



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº210/2021/POA/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir, por mais um ano, os seguintes membros do Colegiado Acadêmico (CADEM), do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 10 de outubro de 2021: Mariana Felicetti Rezende, Brenda Tarcísio da Silva, Alexandre Fieno da Silva, Fábio Augusto de Abreu, Marcel Freire da Silva, Rafael de Freitas Cândido, Tiago Francisco Pereira e Felicia Erika Nascimento Costa.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores supracitados, neste colegiado, a partir de 10 de outubro de 2021.

Art. 3º Dispensar, a partir de 10 de outubro de 2021, a servidora Luciana Simionatto Guinesi e os representantes da sociedade civil Igor Prado Tavares e Willian Vitale de Oliveira Lima.

Art. 4º Designar o servidor Joyce Alves de Oliveira como representante docente suplente e a senhora Giliane Aparecida Crispim Santos como representante da sociedade civil titular, passando o colegiado a vigorar com a seguinte composição:

Diretora-geral	DG	Mariana Felicetti Rezende
Diretora de Administração e Planejamento	DAP	Brenda Tarcísio da Silva
Diretor de Desenvolvimento Educacional	DDE	Alexandre Fieno da Silva
Representantes dos docentes	Titular	Fábio Augusto de Abreu
	Suplente	Joyce Alves de Oliveira
Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação	Titular	Marcel Freire da Silva
	Suplente	Rafael de Freitas Cândido
Representantes dos Discentes	Titular	Tiago Francisco Pereira
	Suplente	Felicia Erika Nascimento Costa
Representantes da Sociedade Civil	Titular	Giliane Aparecida Crispim Santos

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, exceto em relação aos artigos 1º, 2º e 3º, que entram em vigor com efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2021, e tem validade até 10 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 30/11/2021 10:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197579

Código de Autenticação: 8c20ec8f46



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais